

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

13

Pág.: 1 de 8

Exercício de 2023

ISOLADO:2 - Câmara Municipal de ITAPIRANGA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.831.076,90	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.831.076,90	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA MATA
PRESIDENTE
336.613.912-91

CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH
DIRETOR FINANCEIRO
607.342.722-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC-AM 7905

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

14

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2 de 8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.564.000,00	1.835.268,00	1.797.893,83	1.791.893,83	1.791.893,83	37.374,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	975.800,00	1.192.010,00	1.186.380,77	1.186.380,77	1.186.380,77	5.629,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.200,00	643.258,00	611.513,06	605.513,06	605.513,06	31.744,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	310.000,00	38.732,00	33.183,07	30.923,20	30.923,20	5.548,93
INVESTIMENTOS	310.000,00	38.732,00	33.183,07	30.923,20	30.923,20	5.548,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.874.000,00	1.874.000,00	1.831.076,90	1.822.817,03	1.822.817,03	42.923,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.874.000,00	1.874.000,00	1.831.076,90	1.822.817,03	1.822.817,03	42.923,10
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.874.000,00	1.874.000,00	1.831.076,90	1.822.817,03	1.822.817,03	42.923,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	76,50	0,00	0,00	76,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	76,50	0,00	0,00	76,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	76,50	0,00	0,00	76,50

FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA MATA
PRESIDENTE
336.613.912-91

CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH
DIRETOR FINANCEIRO
607.342.722-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC-AM 7905

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

I- A CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Itapiranga, como pessoa jurídica de direito público interno, desenvolve as funções:

- a. Função Legislativa: compreende a elaboração de leis e outras matérias legislativas com o intuito de regular a administração e a conduta do Município no que toca aos interesses locais.
- b. Função Fiscalizatória: compreende a atuação de ampla fiscalização financeira e orçamentária sobre as contas do Executivo, sendo auxiliada pelo Tribunal de Contas do Estado.
- c. Função Deliberativa: compreende o exercício das atribuições de sua competência privativa, envolvendo a prática de atos concretos, de resoluções referendadas, de aprovação, de fixação de situações, de julgamento técnicos e outro.
- d. Função Julgadora: o exercício do juízo político verdadeiro, competindo-lhe julgar o próprio Prefeito e os Vereadores, por infração político-administrativa.

O Poder Legislativo, com funcionamento regulamentado pelo Regimento, é composto de onze Vereadores, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, pelo voto direto, secreto, universal e periódico. Esse número é estabelecido pela Constituição Federal, proporcionalmente à população do município (art. 29, inciso IV, *alínea "b"*).

II- CONTEXTO OPERACIONAL DAS DEMONSTRAÇÕES:

Para exercer sua função, a Câmara Municipal necessita de recursos financeiros que garantam sua real independência.

O orçamento da Edilidade é determinado anualmente pela Lei Orçamentária do Município, que prevê os recursos disponíveis para a cidade e fixa como esses recursos serão distribuídos e gastos, ou seja, o orçamento do Legislativo é uma parte desse total.

NOTA EXPLICATIVA

No fim do exercício, que corresponde ao período de janeiro a dezembro, a Câmara Municipal deve elaborar suas respectivas Demonstrações Contábeis.

O objetivo principal das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa; contribuindo, dessa forma, na prestação de contas à sociedade.

A partir da Portaria 184 editada pelo Ministério da Fazenda em 25/08/2008, a Secretaria do Tesouro Nacional deu início ao processo de alteração da contabilidade pública (procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis), no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos previstos na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000, no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, na Lei Municipal 117, de 27 de junho de 2022 (Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023), na Lei Municipal 122, de 12 de dezembro de 2022 (Orçamento para o exercício de 2023), nas orientações previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a escrituração dos fatos contábeis foram obedecidos os critérios constantes do art. 35 da Lei Federal 4.320/64, que consideram as receitas arrecadas no exercício, bem como as despesas nele legalmente empenhadas.

Assim, o montante da receita escriturada considera apenas aquelas arrecadadas no exercício financeiro de 2023 e com relação à despesa empenhada, os números expressam os lançamentos ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

III- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 foram escrituradas em conformidade com a Lei 4320, de 17 de março de 1964, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBCT 16 que trata da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com as normas contidas na Lei Complementar Estadual 6, de 22 de janeiro de 1991 e na Resolução TCE/AM 6, de 22 de julho de 2009.

Os registros contábeis foram processados por meio de sistema de informática, considerando o

NOTA EXPLICATIVA

exercício econômico o ano-calendário de 2023.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

IV- NOTA EXPLICATIVA: DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12. (Artigo 102 da Lei Federal 4.320/1964)

1. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:

Em conformidade com o artigo 102 da Lei Federal 4320/1964, o Balanço Orçamentário de 2023 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário nos mostra os indicadores da gestão orçamentária, da política fiscal e os impactos da arrecadação e da execução da despesa pública.

As notas explicativas acerca do Balanço Orçamentário do Município são desdobradas em análise da execução orçamentária das receitas e da execução orçamentária das despesas.

NOTA EXPLICATIVA 1: DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, em seu artigo 5º, fixou a despesa pública para o Poder Legislativo em **R\$ 1.874.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil reais)**.

No exercício de 2023, as despesas empenhadas somaram **R\$ 1.831.076,90 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e noventa centavos)**, enquanto as despesas liquidadas e as despesas pagas somaram **R\$ 1.822.817,03 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos)**.

NOTA EXPLICATIVA 2: EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

A Câmara Municipal não possui receitas orçamentárias, sendo sua fonte de recursos suportada pelo repasse de duodécimos do Poder Executivo, os quais não fazem parte do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, o Balanço Orçamentário apresenta total de receitas zerado, por isso o total de despesas empenhadas de **R\$ 1.831.076,90 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e noventa centavos)** é

NOTA EXPLICATIVA

escriturado como déficit orçamentário.

NOTA EXPLICATIVA 3: EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento municipal, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

As despesas orçamentárias resultantes de autorização legislativa prevista na lei orçamentária seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal 4.320/64.

Em conformidade com o disposto no artigo 35 da Lei Federal 4.320/64, as despesas são consideradas realizadas no momento do empenhamento para efeito orçamentário, e na liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas moeda nacional corrente e sem ajuste inflacionário.

DESPESA PÚBLICAS SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com a categoria econômica, as despesas públicas classificam-se em **Despesas Correntes** (despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital) e **Despesas de Capital** (despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento).

Nesse norte, as despesas públicas do Poder Legislativo de Itapiranga em 2023 são assim detalhadas:

Despesa	Dotação atualizada (a)	Despesa Empenhada	Despesa Liquitada	Despesa Paga
Despesas Correntes	1.835.268,00	1.797.893,83	1.791.893,83	1.791.893,83
Despesa de Capital	38.732,00	33.183,07	30.923,20	30.923,20
TOTAL DA DESPESA	1.874.000,00	1.831.076,90	1.822.817,03	1.822.817,03

Em síntese, a despesa orçamentária empenhada em 2023 soma **R\$ 1.831.076,90 (um milhão,**

NOTA EXPLICATIVA

oitocentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e noventa centavos) e representa 97,71% do total das dotações atualizadas.

As despesas liquidadas e as despesas pagas em 2023 somaram de **R\$ 1.822.817,03 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos)** e representam 97,27% das dotações atualizadas.

O total das Despesas Correntes empenhadas representa 95,94% do total das despesas autorizadas.

O total das Despesas de Capital empenhadas representa 1,77% do total das despesas autorizadas.

DESPESA PÚBLICAS SEGUNDO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

A classificação segundo o grupo de natureza de despesa agrega elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

A tabela a seguir demonstra as despesas, detalhadas por categoria econômica e por grupo de natureza de despesas:

Despesas	Orçada Autorizada (1)	Empenhada (2)	Liquidada (3)
Despesas Correntes	1.835.268,00	1.797.893,83	1.791.893,83
Pessoal e Encargos Sociais	1.192.010,00	1.186.380,77	1.186.380,77
Outras Despesas Correntes	643.258,00	611.513,06	605.513,06
Despesa de Capital	38.732,00	33.183,07	30.923,20
Investimentos	38.732,00	33.183,07	30.923,20
DESPESA TOTAL	1.874.000,00	1.831.076,90	1.822.817,03

NOTA EXPLICATIVA 4: QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

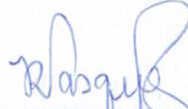
Conforme informado no Balanço Orçamentário, a Câmara Municipal de Itapiranga não registra saldo de Restos a Pagar Não Processados do exercício financeiro anterior.

NOTA EXPLICATIVA 5: QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

NOTA EXPLICATIVA

Compreende o valor de restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e o saldo.

O Balanço Orçamentário registra saldo de Restos a Pagar Processado do exercício anterior de **R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos)** não quitado em 2023.



ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA

CRC-AM 7905